



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (43) 3442-1460 – Fax (43) 3442-1250 – CEP 86.940-000
pmbomsucesso@bol.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

O MUNICIPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2023, às 09:30 horas, fica PRORROGADA data de abertura para o dia 03 de maio de 2023, às 09:30 horas, no endereço Praça Paraná, nº 77, fone 43-3442-1460, Bom Sucesso – PR, tendo em vista o atraso na publicação da Imprensa Nacional. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado, e no site www.bomsucesso.pr.gov.br, através do link: <http://177.152.159.26:8090/portaltransparencia/licitacoes>. PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 102/2023 de 13/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$197.888,32 (cento e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
546 - 4.4.90.52.00.00	33948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.388,32
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
544 - 4.4.90.52.00.00	3198 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.500,00
	Total Suplementação:	197.888,32

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 103/2023 de 13/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$45.412,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
547 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.412,00
Total Suplementação:		45.412,00

Artigo 2º

- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
531 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.412,00
Total Redução:		45.412,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 105/2023 de 13/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
548 - 4.4.90.52.00.00	03303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 106/2023 de 13/04/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
250 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO		
422 - 4.4.90.52.00.00	1936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
	Total Suplementação:	34.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
231 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.158.	GESTÃO DOS PROGRAMAS AUXILIO BRASIL E CADASTRA ÚNICO		
421 - 3.3.90.39.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
	Total Redução:	34.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/04/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-101/2023.

DATA: 12/04/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

: EXONERAR :

Art.1º- Fica exonerado a pedido o senhor Thiago Batista de
Lima, inscrito no CPF/MF- 066.372.259-10 no cargo de Provimento em Comissão de
Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais CC-1

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se o Decreto nº-09/23 de 09/01/23.

Bom Sucesso, 12 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-104/2023.

DATA: 13/04/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

: N O M E A R :

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Simone Aparecida Pereira de Souza**, inscrita no CPF/MF- 070.0088.199-94 e RG nº 12.805.295-0 SESPPR no cargo de Provimento em Comissão de Assessor **da Divisão de Apoio Administrativo CC 10** junto a Secretaria de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 03/04/23.

Bom Sucesso, 13 de abril de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 13 de Abril de 2023

Edição Nº: 864



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-105/2023.

DATA: 13 de abril de 2023.

concede licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro , matrícula nº-200820- cargo Auxiliar de Licitação, 120(cento e vinte) dias de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 12/04/23 a 10/08/23 devendo retornar suas atividades normais em 11/08/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/04/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de abril de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**